



DELIBERAÇÃO CEI/MG nº 05 de 30 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a homologação dos projetos aprovados de acordo com Parecer Técnico SEDESE/CEI nº 01 e 02/2020 e Deliberação CEI nº 02 e nº03, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 01/2020 para a seleção de Projetos a serem financiados pelo Fundo Estadual do Idoso- FEI do Estado de Minas Gerais mediante autorização para captação de recursos.

O CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA – CEI/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.176 de 20 de janeiro de 1999, Lei Estadual nº 21.144 de 14 de janeiro de 2014, Decreto Estadual nº 46.546 de 27 de junho de 2014, Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e

CONSIDERANDO o item 5.7 do Edital de Chamamento Público nº 01/2020 publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 01 de outubro de 2020;

DELIBERA:

Art. 1º Homologação e divulgação do resultado final dos projetos aprovados no Edital de Chamamento Público nº 01/2020, conforme Parecer Técnico SEDESE/CEI nº 01 e nº 02/2020 e Deliberação CEI nº 02 e nº03/2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2020

Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior

Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa de MG